



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 18 / 12 / 03	
D.O.U. 23 / 12 / 03	Seção I P. 27
ATO: PM: 3-884	18 / 12 / 03
D.O.U. 23 / 12 / 03	Seção I P. 19

INTERESSADO: Dom Bosco Ensino Superior Sociedade Civil Ltda.		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do Curso de Direito, Bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Dom Bosco, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná		
RELATOR: Edson de Oliveira Nunes		
PROCESSO(S)Nº(S): 23000.007740/2002-42		
SAPIEnS Nº : 141860		
PARECER N.º: CNE/CES 0254/2003	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 05/11/2003

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo de solicitação para funcionamento do Curso de Direito, Bacharelado, com 200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno a ser ministrado pela Faculdade Dom Bosco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

A IES foi credenciada juntamente com a autorização do Curso de Fisioterapia, através da Portaria Ministerial 441, de 30 de março de 2000. O Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Dom Bosco foi aprovado.

A Comissão de Verificação da SESu/MEC foi designada pelo Despacho DEPES 023/03, sendo constituída pelos Professores Aires José Rover, da Universidade Federal de Santa Catarina, e José Augusto Fontoura Costa, da Universidade Católica de Santos, que emitiu Relatório, datado 08/2/2003, recomendando a autorização do Curso de Direito, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, no turno noturno.

Atendendo à legislação vigente, o processo com o registro SAPIEnS 20031000401, foi submetido à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que em Parecer, de 12/5/2003, da Comissão de Ensino Jurídico do Brasil manifestou-se desfavorável à abertura do Curso.

Registre-se que este Relator solicitou à Secretaria Executiva do CNE, o encaminhamento da íntegra dos autos do processo para análise mais detalhada da documentação.

• **Mérito**

Na análise da Dimensão 1 – Contexto Institucional, Categoria de Análise 1.1 – Características da Instituição, a Comissão constata que a IES, embora nova, apresenta uma missão institucional coerente; está bem administrada e com compromisso para uma melhoria da qualidade de ensino na região.

Em relação à Categoria de Análise 1.2 – Administração da IES, a Comissão indica que a IES demonstra ter suficiente e consistente projeto administrativo, com boa estrutura administrativa e aporte financeiro; que os sistemas e mecanismos de comunicação são bem razoáveis.

Na Categoria de Análise 1.3 – Políticas de Pessoal, Incentivos e Benefícios - a IES, segundo a Comissão, possui plano de carreira docente limitado a uma classificação que contempla apenas a titulação; não há menção sobre planos equivalentes para o pessoal técnico administrativo, embora exista previsão de incentivos e de capacitação. A Comissão indica a existência de um programa de bolsa de estudo para alunos carentes, embora sem registro de mecanismos para avaliação.

A IES possui uma boa área de convivência e de infra-estrutura esportiva, principalmente, por ter em funcionamento cursos de Educação Física e Fisioterapia.

No relato final desta Dimensão, todos os 27 (vinte sete) indicadores foram atendidos.

Na avaliação da Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica – Categoria de Análise 2.1 – Administração de Cursos, segundo a Comissão, o principal órgão colegiado da IES - Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão não possui a participação significativa dos Coordenadores de Curso, dos Docentes e dos Discentes, o que implicou na recomendação de reformulação do Regimento quanto a estes itens, embora a Comissão tenha constatado a prática efetiva dos Coordenadores e de representação docente nas reuniões.

Apesar da constatação de algumas deficiências, a Comissão considerou o Projeto do Curso bem elaborado, com a organização didático-pedagógica amplamente adequada aos padrões necessários para o bom andamento do Curso.

A IES promove semanas didáticas, mini-cursos, *workshops* e seminários para os docentes. Também possui uma Diretoria Pedagógica que auxilia na definição de políticas de apoio didático-pedagógico.

A Coordenadora do Curso, Professora Danielle Anoni, apresenta titulação adequada, com Graduação e Mestrado de formação jurídica e regime de dedicação de 40 horas semanais, conforme termos assinados e apresentados pela IES. A Comissão ressalta que a Coordenadora vem trabalhando na IES desde a elaboração do Projeto deste Curso, o que garante maior coerência e qualidade, além de demonstrar grande capacidade de negociação e de gestão. Embora a experiência acadêmica e profissional seja reduzida, a Comissão entende que sua titulação supre esta falta.

Na análise da Comissão na Categoria 2.2 – Projeto de Curso, foi destacado que o Projeto é bem elaborado, com objetivos bem definidos e com uma clara apresentação do perfil do egresso. Os conteúdos são coerentes com as diretrizes estabelecidas pela Portaria Ministerial 1.886/94; a metodologia de ensino é adequada, com a inclusão de disciplinas práticas; as disciplinas têm cargas horárias bem equilibradas; ementas claras e acompanhadas de bibliografia relevante e atualizada; há previsão correta de atividades complementares, do estágio supervisionado e do trabalho de conclusão de curso; o sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem é bem estruturado. Há proposta de sistema de auto-avaliação do Curso, que já está regularmente implantado nos outros Cursos da IES.

A Comissão apresentou sugestões para alteração da estrutura curricular assim como a de alguns conteúdos programáticos, que transcrevemos abaixo:

“Não se tratam, no entanto, de incoerências. O conjunto das disciplinas é concatenado e a interessante opção pela negociação e mediação deixa pouca margem de manobra para que, nas horas previstas, seja possível esgotar todo o universo do Direito. Destaque-se, ademais, que a exclusão de importantes temas dogmáticos é o preço pago pela marcante interdisciplinaridade – que não se limita aos anos iniciais – assim como pela ênfase em disciplinas críticas.”

A Comissão em sua análise final desta Dimensão relata que “...apesar de pequenos desvios, a organização didático-pedagógica se apresenta como amplamente adequada aos padrões necessários para um bom andamento do curso”.

No relato Global desta Dimensão, foram atendidos 28 (vinte e oito) indicadores, com exceção de 2 (dois) que se referem ao Tempo de Experiência Profissional Acadêmica e o Tempo de Experiência Profissional Não Acadêmica ou Administrativa da Coordenadora do Curso.

Na Análise da Dimensão 3 – Corpo Docente, Categoria de Análise 3.1 – Formação Acadêmica e Profissional, a Comissão considera que a IES possui número de docentes suficientes para ministrar as disciplinas no primeiro ano de funcionamento do Curso, sendo todos Mestres e Doutores. Em relação à experiência docente, a IES possui 62,5% de seus docentes com comprovação de atividades no magistério superior. Quanto à adequação dos docentes às disciplinas, a Comissão sugeriu alguns ajustes aceitos pela Coordenadora do Curso, que ocasionaram a substituição dos Professores Dora Bertúlio e Décio Giovanetti, por não apresentarem formação acadêmica e experiência profissional compatível com as disciplinas a serem ministradas.

Na análise da Categoria 3.2 – Condição de Trabalho, a Comissão relatou que todos os professores serão contratados pelo menos em regime parcial, sendo que os Coordenadores de Curso, de Estágio e de Pesquisa e Extensão, em regime integral.

O número de alunos por docente equivalente em tempo integral não atinge o patamar desejado. A Comissão recomendou a alteração do regulamento do Núcleo de Prática Jurídica de forma a limitar o número máximo de participantes em cada turma de visitas orientadas e atividades simuladas.

Na conclusão da análise desta Dimensão, a Comissão relata que:

“Em geral, o corpo docente apresenta condições bastante adequadas ao curso e seus objetivos.

São dignas de elogio a titulação e dedicação, parcial ou integral, dos docentes. O índice relativamente baixo de experiência se deve, sobretudo, à juventude do quadro.

Em que pese a relação alunos/docentes equivalente e o de coerência entre as disciplinas ministradas por um único docente, os outros índices referentes às condições de trabalho estão em bons patamares.”

No relato Global desta Dimensão, foram atendidos 10 (dez) indicadores, com exceção de 1 (um) que se refere ao número de alunos por docente equivalente em tempo integral em disciplinas no curso.

Na avaliação da Dimensão 4 – Instalações – Categoria de Análise 4.1 – Instalações Gerais, a Comissão indica que houve uma redefinição das instalações da IES visando ao oferecimento do Curso de Direito.

A IES possui salas de aula bem dimensionadas; seu Auditório tem a capacidade para 380 lugares. Foram realizadas obras para adaptação ao acesso dos portadores de necessidades especiais e há previsão para instalação de um elevador no prédio. A Comissão registrou a existência de lanchonete, espaço de entretenimento e área de estacionamento, considerando muito boa a estrutura existente.

Nas plantas apresentadas há previsão de novas instalações e espaço para atendimento na Prática Jurídica.

Na Categoria de Análise 4.2 – Biblioteca, segundo a Comissão, a Biblioteca é um dos pontos altos do Projeto, possuindo um bom acervo e atualizado; espaço para pesquisa individual e em grupo, além do acervo de multimídia e digital. Foi constatada uma política de apoio à

montagem de trabalhos científicos. A Bibliotecária tem experiência em acervo jurídico e conta com quatro funcionárias de apoio.

Na Categoria de Análise 4.3 – Instalações e Laboratórios Específicos, a Comissão ressalta a existência de 2(dois) Laboratórios de Informática, bem dimensionados e adequados, com acesso aberto aos alunos e professores em período integral.

Todos os 28 (vinte oito) indicadores desta Dimensão foram atendidos.

Segundo o Relatório da Comissão de Verificação, esta se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, em conformidade com o pedido.

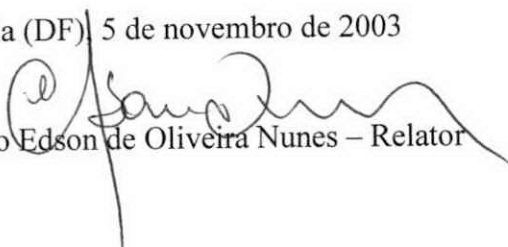
O quadro Resumo da Verificação, apresentado abaixo, comprova a indicação de 100% de atendimento nos aspectos essenciais de todas as Dimensões avaliadas:

DIMENSÃO	Percentual de Atendimento	
	Aspectos Essenciais	Aspectos Complementares
1	100%	100%
2	100%	82, %
3	100%	87%
4	100%	100%
TOTAL	100%	92%

II – VOTO DO RELATOR

Pelos motivos expostos e considerando os termos do Relatório da Comissão de Avaliação e do Relatório da SESu/COSUP 710/2003, os quais incorporo a este, voto favoravelmente à autorização para funcionamento do Curso de Direito, Bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, com turmas iniciais de, no máximo, 60 (sessenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Dom Bosco, mantida por Dom Bosco Ensino Superior Sociedade Civil Ltda, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

Brasília (DF) 5 de novembro de 2003

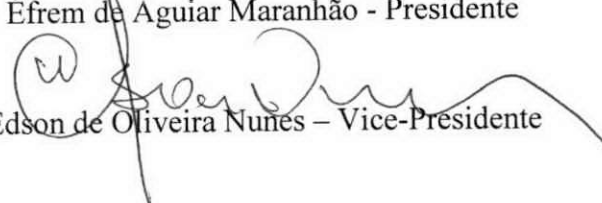

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator, com declaração de voto do Conselheiro Jacques Schwartzman e manifestação contrária do conselheiro Francisco César de Sá Barreto em relação ao número de alunos por turma.

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 2003.


Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente


Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente

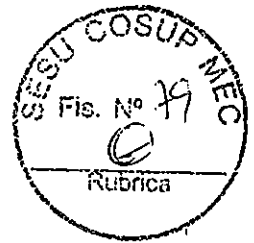
DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do Curso de Direito, Bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Dom Bosco, mantida por Dom Bosco Ensino Superior Sociedade Civil Ltda, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, mas contra o número de alunos por classe.

Brasília (DF), 05 de novembro de 2003



Conselheiro Jacques Schwartzman.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 710/2003

CD 70K 254/03
6C7OK

Registro Sapiens nº : 141860

Processo SIDOC nº : 23000.007740/2002-42

Mantenedora: DOM BOSCO ENSINO SUPERIOR SOCIEDADE CIVIL LTDA.

CNPJ : 02.797.469/0001-29

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Dom Bosco, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

I – HISTÓRICO

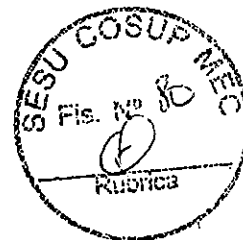
Dom Bosco Ensino Superior Sociedade Civil Ltda. solicitou a este Ministério a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 200 vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade Dom Bosco, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

A Faculdade Dom Bosco foi credenciada juntamente com o ato de autorização do curso de Fisioterapia, bacharelado, mediante Portaria MEC nº 441, de 30 de março de 2000.

A Mantenedora comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme exigência do artigo 20 do Decreto nº 3860/2001, Registro SAPIEnS nº 141860-A, bem como teve o Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Dom Bosco aprovado.

Para avaliar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, esta Secretaria mediante Despacho DEPES nº 023/2003 designou Comissão de Verificação, constituída pelos Professores Aires José Rover, da Universidade Federal de Santa Catarina, e José Augusto Fontoura Costa, da Universidade Católica de Santos. Em relatório datado de 08 de fevereiro de 2003, a Comissão recomendou a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 200 vagas totais anuais, no turno noturno.

Em cumprimento à legislação vigente, o pleito foi submetido à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Registro SAPIEnS nº 20031000401. Em Parecer datado de 12 de maio de 2003, a Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil manifestou-se desfavorável à abertura do curso.



II – MÉRITO

A Comissão de Verificação observou que se trata de Instituição com Plano de Desenvolvimento Institucional aprovado pelo Ministério da Educação, com missão coerente e claramente definida e organização de acordo com a legislação pertinente. De acordo com a Comissão, a Instituição parece ser bem administrada, com rigor e compromisso para com uma melhora da qualidade do ensino na região.

Os especialistas informaram que a entidade possui um projeto administrativo suficiente e consistente, boa estrutura administrativa, bem como, aporte financeiro para o plano de desenvolvimento institucional.

Ao abordar o item “Políticas de Pessoal, Incentivos e Benefícios” a Comissão registrou que o plano de carreira dos docentes restringe-se a uma classificação que leva em conta apenas a titulação. Apesar de observar a ausência de menção ao plano de carreira para o pessoal técnico-administrativo, ressaltou a existência de incentivos e capacitação que demonstram a preocupação da instituição com este aspecto. No mesmo item também informou a existência de programa de alocação de bolsas de estudos para alunos carentes, para o qual não há registro de mecanismos de avaliação.

Apesar de observarem algumas deficiências, não declaradas, os Verificadores consideraram o projeto do curso bem elaborado, com uma “... organização didático-pedagógica amplamente adequada aos padrões necessários para um bom andamento do curso”. Como aspectos positivos do projeto ressaltaram: previsão de conteúdos integralmente coerentes com o estabelecido pela Portaria MEC nº 1.886/94; metodologia de ensino adequada e com participação de disciplinas de revés prático; disciplinas com cargas horárias equilibradas; ementas claras e acompanhadas de bibliografia relevante e atualizada; previsão correta de atividades complementares e estágio supervisionado; trabalho de conclusão de curso obrigatório; coerência do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem; existência de proposta de sistema de auto-avaliação do curso.

Cabe destaque a seguinte observação expressa pelos verificadores:

A definição dos objetivos, apontando exclusivamente a vocação generalista, não é integralmente compatível com a dedicação de horas e disciplinas para a negociação e a mediação. Não se pode, porém, afirmar que não exista a coerência entre os conteúdos curriculares e os objetivos, mesmo que interpretados de modo reducionista, sem reconhecer a solidez e a importância da ênfase pretendida. Essa coerência – que enfatiza o



desenvolvimento humanista e o desenvolvimento de capacidades de encontrar soluções mais eficientes para os conflitos – é ressaltada quando observado o perfil pretendido do egresso.

A Comissão apresentou sugestões para alteração da estrutura curricular assim como a alteração de alguns conteúdos programáticos. Estas recomendações foram seguidas das seguintes observações:

Não se tratam, no entanto, de inconsistências. O conjunto das disciplinas é concatenado e a interessante opção pela negociação e mediação deixa pouca margem de manobra para que, nas horas previstas, seja possível esgotar todo o universo do Direito. Destaque-se, ademais, que a exclusão de importantes temas dogmáticos é o preço pago pela marcante interdisciplinaridade – que não se limita aos anos iniciais – assim como pela ênfase em disciplinas críticas.

A Coordenadora indicada demonstra ter perfil adequado ao cargo, com grande capacidade de negociação e de gestão, possui formação com titulação de mestrado na área jurídica e trabalhará em regime de tempo integral.

A Comissão considerou que foram indicados docentes suficientes para atuação no primeiro ano de funcionamento do curso, todos com mestrado e doutorado, com adequada titulação e experiência profissional fora do magistério. De acordo com o relatório, as recomendações apresentadas à Coordenação do curso, a propósito do corpo docente, foram acolhidas pela Instituição que, de pronto, apresentou nova distribuição dos docentes.

A Comissão Verificadora registrou que todos os professores serão contratados pelo menos em regime parcial, e os coordenadores de curso, de estágio, de pesquisa e de extensão, serão contratados em regime integral. Destacou, no entanto, que o número de alunos por docente equivalente em tempo integral, encontra-se inadequado. Recomendou a alteração do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica de forma a limitar em 20 o número máximo de participantes em cada turma de visitas orientadas e de atividades simuladas. Salientou, por fim, que o número médio de disciplinas por docentes é 1,6, o que significa um valor além do máximo permitido.

A infra-estrutura foi considerada adequada às pretensões do curso e à época da verificação estava sendo promovida a adaptação para acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais. A Comissão concluiu que as salas de aula são bem dimensionadas, estão bem estruturadas, com microcomputador e internet disponíveis. Constatou que o auditório tem capacidade para 380 lugares, e à época da visita havia a previsão para instalação de elevadores até maio do ano corrente. De acordo com a redistribuição apresentada pela Instituição, o curso de Direito e o curso de Fisioterapia funcionarão no mesmo prédio.

A Comissão destacou a Biblioteca como um dos pontos mais altos do projeto. Foi registrada a existência de muito espaço físico disponível para pesquisa, individual e em grupo, um acervo de livros bom e atual, além de acervo de multimídia e digital de boa qualidade. De acordo com o relatório, a administração da biblioteca ficará a cargo de bibliotecária com experiência e pessoal de apoio formado por mais quatro funcionários.

A Comissão também registrou a existência de dois laboratórios de informática, bem dimensionado e adequado.

Cabe destacar que a Comissão de Verificação não juntou ao seu relatório a matriz curricular recomendada para o curso em tela. (grifo nosso)
Foi juntado ao presente Relatório SESu/COSUP a matriz curricular constante do projeto pedagógico apresentado pela Instituição.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Matriz curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Verificação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, 200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Dom Bosco, na Rua Paulo Martins, nº 314, Bairro Mercês, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, mantida por Dom Bosco Ensino Superior Sociedade Civil Ltda., com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

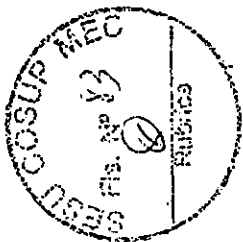
À consideração superior.
Brasília, 04 de agosto de 2003.

Shangel

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DESUP

U - TIRI.

MARIO PORTUGAL PEDERNEIRAS
Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Registro SAPIENS nº: 141860

Processo SIDOC nº: 23000.007740/2002-42

Instituição: Faculdade Dom Bosco

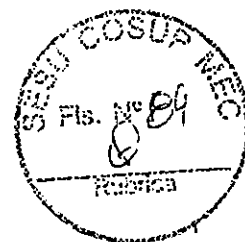
Endereço: Rua Paulo Martins, nº 314, Bairro Mercês, Curitiba/Paraná

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matricula	Carga horaria total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito, bacharelado	Dom Bosco Ensino Superior Sociedade Civil Ltda.	200	Diurno e Noturno	Semestral	4.200 h/a	5 anos	8 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Pós-Doutores	Filosofia Política	01
Doutores	Psicologia, Direito Constitucional, Direito Social	03
Mestres	Instituições Jurídico-Políticas (3), Relações Internacionais, Direito Criminal, Antropologia, Educação	07
Graduados	Psicologia	01
TOTAL		12
Regime de Trabalho: TI = 04 professores TP = 05 professores Horistas = 02 professores		
Não foi informado o regime de trabalho de um professor.		



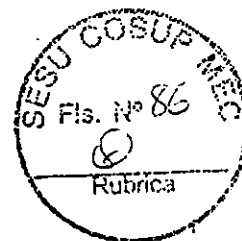
ANEXO B

CORPO DOCENTE

Professor	Disciplina(s) Assumida no Primeiro e Segundo Semestres do Curso	Titulação	Regime de Trabalho semanal (Total assumido)	Tempo de Experiência no Magistério Superior	Tempo de Experiência Profissional
CESAR AUGUSTO RAMOS	Filosofia Geral e do Direito	Bacharel em Direito Bacharel em Filosofia Mestre em Filosofia Política Doutor em Filosofia Política Pós-Doutor em Filosofia Política	24hs	30 anos	25 anos
CLAUDIA MARIA BARBOSA	Ciência Política e Teoria Geral do Estado Coordenadoria de Pesquisa	Bacharel em Direito Mestre em Instituições Jurídico-Políticas Doutoranda em Direito Constitucional	40hs	11 anos	9 anos
DANIELLE ANNONI	Introdução às Profissões Jurídicas Coordenação Geral	Bacharel em Direito Mestre em Relações Internacionais	40hs	3 anos	3 anos
LEONARDO VALLES BENTO	Introdução ao Estudo do Direito	Bacharel em Direito Mestre em Instituições Jurídico-Políticas	24hs	3 anos	3 anos
MAURILUCI O ALVES DE SOUZA	Direito Penal – Parte Geral I	Bacharel em Direito Especialista em Metodologia do Ensino Superior Mestre em Direito Criminal	24hs	3 anos	7 anos
EGÍDIO JOSÉ ROMANELLI	- Psicologia	Graduado em Psicologia Mestre em Psicologia Doutor em Psicologia	12hs	35 anos	33 anos
EVA	Sociologia Geral e do	-Bacharel	24hs	3 anos	6 anos

LENITA SCHELIGA	Direito Direito e Teoria dos Sistemas	Sociologia Mestrado em Antropologia			
GISELA BESTER	- Direito Constitucional I Coordenadoria de Extensão	Bacharel em Direito Mestre em Instituições Jurídico-Políticas Doutora em Direito Constitucional	40hs	6 anos	5 anos
IGLAIR TEREZINHA M. CHIAMULE RA	Direito Civil – Parte Geral I	Bacharel em Direito Mestre em Direito Doutora em Direito Social	24hs	26 anos	15 anos
MARCOS WACHOWICZ	Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais Coordenadoria de Estágio	Bacharel em Direito Mestre em Instituições Jurídico-Políticas Doutorando em Direito Comercial	40hs	16 anos	19 anos
NANCY MALSCHITZ KY	- Economia	-Bacharel em Economia Mestre em Educação	12hs	7 anos	23 anos





ANEXO C

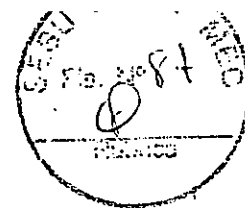
MATRIZ CURRICULAR

1º Semestre

DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais	36
Economia	36
Ciência Política e Teoria do Estado	72
Filosofia (Geral e do Direito)	72
Sociologia (Geral e do Direito)	72
Introdução ao Direito	72
TOTAL	360

2º Semestre

DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Introdução às Profissões Jurídicas	36
Direito e Teoria dos Sistemas	36
Psicologia	72
Direito Constitucional I	72
Direito Civil – Parte Geral I	72
Direito Penal– Parte Geral I	72
TOTAL	360

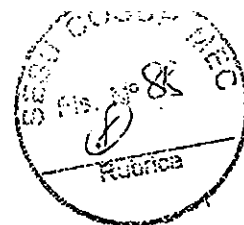


3º Semestre

DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Hermenêutica Jurídica e Aplicação do Direito	36
Ética	36
Teoria da Jurisdição	72
Direito Constitucional II	72
Direito Civil – Parte Geral II	72
Direito Penal – Parte Geral I	72
TOTAL	360

4º Semestre

DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Negociação	36
Ética Profissional	36
Direito Constitucional III	72
Direito Civil – Obrigações	72
Direito Penal – Parte Especial I	72
Direito Processual Civil I	72
TOTAL	360



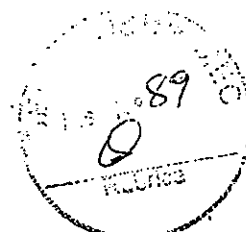
5º Semestre

DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Mediação	36
Direito Civil – Responsabilidade Civil	36
Direito Civil – Família	72
Direito do Trabalho I	72
Direito Penal – Parte Especial II	72
Direito Processual Civil II	72
Visitas Orientadas I	40
TOTAL	400

6º Semestre

DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Direito Civil – Sucessões	36
Direito Civil – Contratos	72
Direito do Trabalho II	72
Direito Processual Civil III	72
Direito Processual Penal I	72
Oficina de Mediação e Negociação	36
Visitas Orientadas II	40
TOTAL	400

7º Semestre



DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Direito Civil – Coisas I	72
Direito Processual Civil IV	72
Direito Processual Penal II	72
Direito Processual do Trabalho	36
Direito do Consumidor	36
Direito da Criança e do Adolescente	36
Oficina de Processo I	36
Serviço de Assistência Jurídica I	40
TOTAL	400

8º Semestre

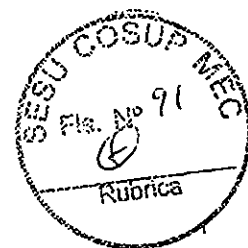
DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Direito Civil – Coisas II	36
Direito Comercial I	72
Direito Administrativo I	72
Direito Internacional	72
Optativa I	36
Projeto de Pesquisa	36
Oficina de Processo II	36
Serviço de Assistência Jurídica II	40
TOTAL	400

9º Semestre

DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Direito Comercial II	72
Direito Tributário I	72
Direito Administrativo II	72
Arbitragem	36
Optativa II	36
Orientação de Monografia I	36
Oficina de Processo III	36
Serviço de Assistência Jurídica III	40
TOTAL	400

10º Semestre

DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Direito Comercial III	72
Direito Tributário II	72
Biodireito e Meio Ambiente	72
Direito da Seguridade Social	36
Optativa III	36
Orientação de Monografia II	36
Oficina de Arbitragem	36
Serviço de Assistência Jurídica IV	40
TOTAL	400



DISCIPLINAS OPTATIVAS

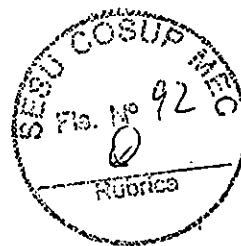
DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Mediação e Negociação Empresarial	36
Mediação e Negociação Trabalhista	36
Mediação e Negociação Internacional	36
Mediação Familiar	36
Transação Penal	36
Tópicos Especiais em Mediação e Negociação	36

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

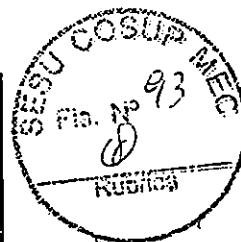
ESPÉCIES DE ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA
Grupo I: Monitoria	Monitorias em disciplinas do Curso de Direito	até 120 h/a
Grupo II: Ensino	Disciplinas eletivas (não pertencentes ao currículo pleno do Curso de Direito): a - na área de Direito, oferecidas pela Faculdade Dom Bosco b - em outros Cursos da Faculdade Dom Bosco, em áreas afins c - em outra IES, na área de Direito ou em áreas afins	até 180 h/a
	Cursos de Idiomas	até 60 h/a
	Cursos de Informática	até 60 h/a
Grupo III: Pesquisa	Projetos e Programas de Pesquisa	até 120 h/a
	Assistência a Defesas de: a - Monografias Finais de Cursos de Graduação b - Dissertações de Mestrado c - Teses de Doutorado	até 60 h/a
Grupo IV: Extensão	Eventos Diversos	até 180 h/a
	Projetos e Programas de Extensão	até 120 h/a
TOTAL		360 h/a

RESUMO

DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Disciplinas	3.312
Monografia Final	108
Estágio Supervisionado	420
Atividades Complementares	360
TOTAL GERAL DO CURSO	4.200



ATIVIDADES E CONTEÚDOS MÍNIMOS	ATIVIDADES E CONTEÚDOS DO CURRÍCULO PLENO
I - FUNDAMENTAIS	I - FUNDAMENTAIS
1. Ciência Política (com Teoria do Estado)	1.1. Ciência Política e Teoria do Estado
2. Economia	2.1. Economia
3. Filosofia (geral e jurídica; ética geral e profissional)	3.1. Filosofia (Geral e do Direito)
	3.2. Ética Geral
	3.3. Ética Profissional
4. Sociologia (geral e jurídica)	4.1. Sociologia (Geral e do Direito)
5. Introdução ao Direito	5.1. Introdução ao Direito
II - PROFISSIONALIZANTES	II - PROFISSIONALIZANTES
1. Direito Administrativo	1.1. Direito Administrativo I
	1.2. Direito Administrativo II
2. Direito Civil	2.1. Direito Civil (Parte Geral I)
	2.2. Direito Civil (Parte Geral II)
	2.3. Direito Civil (Obrigações)
	2.4. Direito Civil (Responsabilidade Civil)
	2.5. Direito Civil (Contratos)
	2.6. Direito Civil (Família)
	2.7. Direito Civil (Sucessões)
	2.8. Direito Civil (Coisas I)
	2.9. Direito Civil (Coisas II)
3. Direito Comercial	3.1. Direito Comercial I
	3.2. Direito Comercial II
	3.3. Direito Comercial III
4. Direito Constitucional	4.1. Direito Constitucional I
	4.2. Direito Constitucional II
	4.3. Direito Constitucional III
5. Direito do Trabalho	5.1. Direito do Trabalho I
	5.2. Direito do Trabalho II
6. Direito Internacional	6.1. Direito Internacional
7. Direito Penal	7.1. Direito Penal (Parte Geral I)
	7.2. Direito Penal (Parte Geral II)
	7.3. Direito Penal (Parte Especial I)
	7.4. Direito Penal (Parte Especial II)
8. Direito Processual Civil	8.1. Direito Processual Civil I
	8.2. Direito Processual Civil II
	8.3. Direito Processual Civil III
	8.4. Direito Processual Civil IV
9. Direito Processual Penal	9.1. Direito Processual Penal I
	9.2. Direito Processual Penal II
10. Direito Tributário	10.1. Direito Tributário I
	10.2. Direito Tributário II



IV. OUTRAS DISCIPLINAS	IV. OUTRAS DISCIPLINAS OBRIGATORIAS
	1. Arbitragem
	2. Biodireito e Meio Ambiente
	3. Direito da Criança e do Adolescente
	4. Direito da Seguridade Social
	5. Direito do Consumidor
	6. Direito e Teoria dos Sistemas
	7. Direito Processual do Trabalho
	8. Hermenêutica Jurídica e Aplicação do Direito
	9. Introdução às Profissões Jurídicas
	10. Mediação
	11. Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais
	12. Negociação
	13. Psicologia
	14. Teoria da Jurisdição
V. OUTRAS DISCIPLINAS	V. OUTRAS DISCIPLINAS OPTATIVAS
	1. Mediação e Negociação Empresarial
	2. Mediação e Negociação Trabalhista
	3. Mediação e Negociação Internacional
	4. Mediação Familiar
	5. Transação Penal
	6. Tópicos Especiais em Mediação e Negociação
VI. MONOGRAFIA	VI. MONOGRAFIA
Monografia Final (art. 9º).	1. Projeto de Pesquisa
	2. Orientação de Monografia I
	3. Orientação de Monografia II
VII. ESTÁGIO SUPERVISIONADO	VII. ESTÁGIO SUPERVISIONADO
Estágio de Prática Jurídica (art. 10).	1. Visitas Orientadas I
	2. Visitas Orientadas II
	3. Oficina de Mediação e Negociação
	4. Oficina de Processo I
	5. Oficina de Processo II
	6. Oficina de Arbitragem
	7. Serviço de Assistência Jurídica I
	8. Serviço de Assistência Jurídica II
	9. Serviço de Assistência Jurídica III
	10. Serviço de Assistência Jurídica IV
VIII. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	VIII. ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Atividades Complementares (art. 4º).	Grupo I: Monitoria (monitorias em disciplinas do Curso de Direito).
	Grupo II: Ensino (disciplinas eletivas na área de Direito, oferecidas pela Faculdade Dom Bosco, em outros Cursos da Faculdade Dom Bosco, em áreas afins, e em outra IES, na área de Direito ou em áreas afins; Cursos de Idiomas; Cursos de Informática).
	Grupo III: Pesquisa (Projetos e Programas de Pesquisa; Assistência a Defesas de Monografias Finais de Graduação, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado).
	Grupo IV: Extensão (Eventos Diversos; Projetos e Programas de Extensão).
DURAÇÃO MINIMA	DURAÇÃO PLENA
Conteúdos e atividades 3.000 h/a.	Conteúdos e atividades 3.780 h/a.
Estágio de Prática Jurídica 300 h/a.	Estágio de Prática Jurídica 420 h/a.
Total 3.300 h/a.	Total 4.200 h/a.

254/03

Registro SAPIENS Nº 141860
 Processo SIDOC nº: 23000.007740/2002-42



ANEXO C

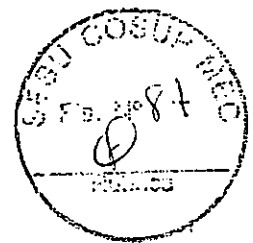
MATRIZ CURRICULAR

1º Semestre

DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais	36
Economia	36
Ciência Política e Teoria do Estado	72
Filosofia (Geral e do Direito)	72
Sociologia (Geral e do Direito)	72
Introdução ao Direito	72
TOTAL	360

2º Semestre

DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Introdução às Profissões Jurídicas	36
Direito e Teoria dos Sistemas	36
Psicologia	72
Direito Constitucional I	72
Direito Civil – Parte Geral I	72
Direito Penal – Parte Geral I	72
TOTAL	360

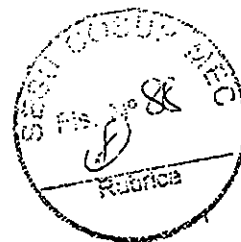


3º Semestre

DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Hermenêutica Jurídica e Aplicação do Direito	36
Ética	36
Teoria da Jurisdição	72
Direito Constitucional II	72
Direito Civil – Parte Geral II	72
Direito Penal – Parte Geral I	72
TOTAL	360

4º Semestre

DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Negociação	36
Ética Profissional	36
Direito Constitucional III	72
Direito Civil – Obrigações	72
Direito Penal – Parte Especial I	72
Direito Processual Civil I	72
TOTAL	360



5º Semestre

DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Mediação	36
Direito Civil – Responsabilidade Civil	36
Direito Civil – Família	72
Direito do Trabalho I	72
Direito Penal – Parte Especial II	72
Direito Processual Civil II	72
Visitas Orientadas I	40
TOTAL	400

6º Semestre

DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Direito Civil – Sucessões	36
Direito Civil – Contratos	72
Direito do Trabalho II	72
Direito Processual Civil III	72
Direito Processual Penal I	72
Oficina de Mediação e Negociação	36
Visitas Orientadas II	40
TOTAL	400

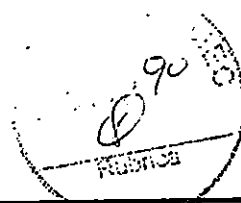
7º Semestre

DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Direito Civil – Coisas I	72
Direito Processual Civil IV	72
Direito Processual Penal II	72
Direito Processual do Trabalho	36
Direito do Consumidor	36
Direito da Criança e do Adolescente	36
Oficina de Processo I	36
Serviço de Assistência Jurídica I	40
TOTAL	400

8º Semestre

DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Direito Civil – Coisas II	36
Direito Comercial I	72
Direito Administrativo I	72
Direito Internacional	72
Optativa I	36
Projeto de Pesquisa	36
Oficina de Processo II	36
Serviço de Assistência Jurídica II	40
TOTAL	400

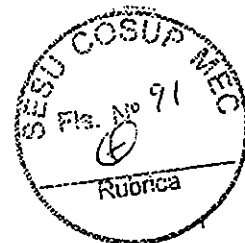
9º Semestre



DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Direito Comercial II	72
Direito Tributário I	72
Direito Administrativo II	72
Arbitragem	36
Optativa II	36
Orientação de Monografia I	36
Oficina de Processo III	36
Serviço de Assistência Jurídica III	40
TOTAL	400

10º Semestre

DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Direito Comercial III	72
Direito Tributário II	72
Biodireito e Meio Ambiente	72
Direito da Seguridade Social	36
Optativa III	36
Orientação de Monografia II	36
Oficina de Arbitragem	36
Serviço de Assistência Jurídica IV	40
TOTAL	400



DISCIPLINAS OPTATIVAS

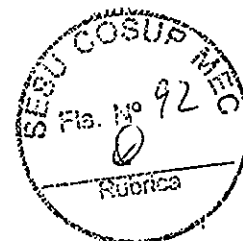
DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Mediação e Negociação Empresarial	36
Mediação e Negociação Trabalhista	36
Mediação e Negociação Internacional	36
Mediação Familiar	36
Transação Penal	36
Tópicos Especiais em Mediação e Negociação	36

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

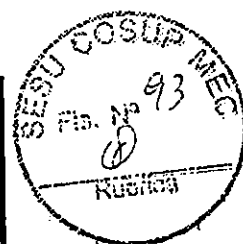
ESPECIES DE ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA
Grupo I: Monitoria	Monitorias em disciplinas do Curso de Direito	até 120 h/a
Grupo II: Ensino	Disciplinas eletivas (não pertencentes ao currículo pleno do Curso de Direito): a - na área de Direito, oferecidas pela Faculdade Dom Bosco b - em outros Cursos da Faculdade Dom Bosco, em áreas afins c - em outra IES, na área de Direito ou em áreas afins	até 180 h/a
	Cursos de Idiomas	até 60 h/a
	Cursos de Informática	até 60 h/a
Grupo III: Pesquisa	Projetos e Programas de Pesquisa	até 120 h/a
	Assistência a Defesas de: a - Monografias Finais de Cursos de Graduação b - Dissertações de Mestrado c - Teses de Doutorado	até 60 h/a
Grupo IV: Extensão	Eventos Diversos	até 180 h/a
	Projetos e Programas de Extensão	até 120 h/a
TOTAL		360 h/a

RESUMO

DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Disciplinas	3.312
Monografia Final	108
Estágio Supervisionado	420
Atividades Complementares	360
TOTAL GERAL DO CURSO	4.200



ATIVIDADES E CONTEÚDOS MÍNIMOS	ATIVIDADES E CONTEÚDOS DO CURRÍCULO PLENO
I - FUNDAMENTAIS	I - FUNDAMENTAIS
1. Ciência Política (com Teoria do Estado)	1.1. Ciência Política e Teoria do Estado
2. Economia	2.1. Economia
3. Filosofia (geral e jurídica: ética geral e profissional)	3.1. Filosofia (Geral e do Direito)
	3.2. Ética Geral
	3.3. Ética Profissional
4. Sociologia (geral e jurídica)	4.1. Sociologia (Geral e do Direito)
5. Introdução ao Direito	5.1. Introdução ao Direito
II - PROFISSIONALIZANTES	II - PROFISSIONALIZANTES
1. Direito Administrativo	1.1. Direito Administrativo I
	1.2. Direito Administrativo II
2. Direito Civil	2.1. Direito Civil (Parte Geral I)
	2.2. Direito Civil (Parte Geral II)
	2.3. Direito Civil (Obrigações)
	2.4. Direito Civil (Responsabilidade Civil)
	2.5. Direito Civil (Contratos)
	2.6. Direito Civil (Família)
	2.7. Direito Civil (Sucessões)
	2.8. Direito Civil (Coisas I)
	2.9. Direito Civil (Coisas II)
3. Direito Comercial	3.1. Direito Comercial I
	3.2. Direito Comercial II
	3.3. Direito Comercial III
4. Direito Constitucional	4.1. Direito Constitucional I
	4.2. Direito Constitucional II
	4.3. Direito Constitucional III
5. Direito do Trabalho	5.1. Direito do Trabalho I
	5.2. Direito do Trabalho II
6. Direito Internacional	6.1. Direito Internacional
7. Direito Penal	7.1. Direito Penal (Parte Geral I)
	7.2. Direito Penal (Parte Geral II)
	7.3. Direito Penal (Parte Especial I)
	7.4. Direito Penal (Parte Especial II)
8. Direito Processual Civil	8.1. Direito Processual Civil I
	8.2. Direito Processual Civil II
	8.3. Direito Processual Civil III
	8.4. Direito Processual Civil IV
9. Direito Processual Penal	9.1. Direito Processual Penal I
	9.2. Direito Processual Penal II
10. Direito Tributário	10.1. Direito Tributário I
	10.2. Direito Tributário II



IV - OUTRAS DISCIPLINAS	IV - OUTRAS DISCIPLINAS OBRIGATORIAS
	1. Arbitragem
	2. Biodireito e Meio Ambiente
	3. Direito da Criança e do Adolescente
	4. Direito da Seguridade Social
	5. Direito do Consumidor
	6. Direito e Teoria dos Sistemas
	7. Direito Processual do Trabalho
	8. Hermenêutica Jurídica e Aplicação do Direito
	9. Introdução às Profissões Jurídicas
	10. Mediação
	11. Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais
	12. Negociação
	13. Psicologia
	14. Teoria da Jurisdição
V - OUTRAS DISCIPLINAS	V - OUTRAS DISCIPLINAS OPTATIVAS
	1. Mediação e Negociação Empresarial
	2. Mediação e Negociação Trabalhista
	3. Mediação e Negociação Internacional
	4. Mediação Familiar
	5. Transação Penal
	6. Tópicos Especiais em Mediação e Negociação
VI - MONOGRAFIA	VI - MONOGRAFIA
Monografia Final (art. 9º).	1. Projeto de Pesquisa
	2. Orientação de Monografia I
	3. Orientação de Monografia II
VII - ESTAGIO SUPERVISIONADO	VII - ESTAGIO SUPERVISIONADO
Estágio de Prática Jurídica (art. 10).	1. Visitas Orientadas I
	2. Visitas Orientadas II
	3. Oficina de Mediação e Negociação
	4. Oficina de Processo I
	5. Oficina de Processo II
	6. Oficina de Arbitragem
	7. Serviço de Assistência Jurídica I
	8. Serviço de Assistência Jurídica II
	9. Serviço de Assistência Jurídica III
	10. Serviço de Assistência Jurídica IV
VIII - ATIVIDADES COMPLEMENTARES	VIII - ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Atividades Complementares (art. 4º).	Grupo I: Monitoria (monitorias em disciplinas do Curso de Direito).
	Grupo II: Ensino (disciplinas eletivas na área de Direito, oferecidas pela Faculdade Dom Bosco, em outros Cursos da Faculdade Dom Bosco, em áreas afins, e em outra IES, na área de Direito ou em áreas afins; Cursos de Idiomas; Cursos de Informática).
	Grupo III: Pesquisa (Projetos e Programas de Pesquisa; Assistência a Debates de Monografias Finais de Graduação, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado).
	Grupo IV: Extensão (Eventos Diversos; Projetos e Programas de Extensão).
DURAÇÃO MINIMA	DURAÇÃO PLENA
Conteúdos e atividades 3.000 h/a.	Conteúdos e atividades 3.780 h/a.
Estágio de Prática Jurídica 300 h/a.	Estágio de Prática Jurídica 420 h/a.
Total 3.300 h/a.	Total 4.200 h/a.